

Id:0471A8DAFBD02A02


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE SERVIÇOS CP Nº 122/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA A PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA (CALÇAMENTO), CONFORME DEMANDA, EM VIAS DOS MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: CONSTRUTORA MATHEUS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 97.545.847/0001-93, com sede na Rua Virgílio Deusdará, SN Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP nº 64.770-000, telefone (89), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Walterdes Coelho de Moura, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2799518 SEGUO/PA e CPF nº 402.096.442-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio Deusdará, nº 157, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços CP Nº 122/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1. O prazo de execução, do contrato de serviços CP Nº 122/2021 será prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta dias) no período de 08/07/2022 à 08/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato (PI), 08 de julho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal
 Contratante

CONSTRUTORA MATHEUS - EPP
 CNPJ: 97.545.847/0001-93
 Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:089B7944146E2819


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 103/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO – ME, CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00
VALOR	R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	22 de julho de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) José Arnóbio Ribeiro (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 22 de julho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:073833CBB6E4281A


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 104/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME CNPJ Nº 09.521.302/0001-80
VALOR	R\$ 436.255,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	22 de julho de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Walterdes Coelho de Moura (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 22 de julho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal